

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/(2023)****Processo Administrativo nº 1865/2022**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO, sediada na Rua Pedro Vieira de Barros, 82, Centro, SÃO SEBASTIÃO/AL- Alagoas. CEP: 57275-000 (AL), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.247.631/0001-99, neste ato representada pelo Prefeito Municipal de São Sebastião/AL, Sr(a). José Pacheco Filho, inscrita no CPF sob o nº 061.548.834-04, residente e domiciliada no município de São Sebastião/AL, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 001/(2023), publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 09 de Fevereiro de 2023 em face Razão Social: Espiral Editora e Distribuidora de Livros Unipessoal LTDA - EPP CNPJ: 19.717.260/0001-00, Insc. Estadual: 0785687-30, Insc. Municipal: 619.901-1, Endereço: Rua Ministro Salgado Filho, 476, Boa Viagem, Recife/PE CEP: 51130-500, Tel.: (81) 3343-6040 / 3344-0228, E-mail: contato@editoraespiral.com.br / comercial@editoraespiral.com.br Site: www.editoraespiral.com.br, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no DECRETO Nº 7.892, DE 23 DE JANEIRO DE 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto a aquisição de livros didáticos e paradidáticos afim de equipar e munir os espaços escolares com recursos didáticos e pedagógicos que possibilitem aos professores inovar suas práticas e estimular os alunos no desenvolvimento da aprendizagem.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, o fornecedor e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

LOTE 01						
EDUCAÇÃO INFANTIL						
Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Marc	V. Unitário	V. Total
01	COLEÇÃO DE LIVRO DIDÁTICO 3 anos ALUNO	300	Und	Editora Espiral	R\$ 383,30	R\$ 114.990,00
02	COLEÇÃO DE LIVRO DIDÁTICO 4 anos ALUNO	800	Und	Editora Espira	R\$ 383,30	R\$ 306.640,00



SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO



03	COLEÇÃO DE LIVRO DIDÁTICO 3 anos PROFESSOR	50	Und	Editor a Espira l	R\$ 383,30	R\$ 19.165, 00
04	COLEÇÃO DE LIVRO DIDÁTICO 4 anos PROFESSOR	70	Und	Editor a Espira l	R\$ 383,30	R\$ 26.831, 00

Valor Total do Lote 01 R\$: 467.626,00 (quatrocentos e sessenta e sete mil seiscentos e vinte e seis reais)

LOTE 2						
ENSINO FUNDAMENTAL						
ITE M	DESCRIÇÃO	QUAN T	UND	MARCA	V. UNITÁRI O	V. TOTAL
01	KIT DIDATICO Língua portuguesa e Matemática do 1º ano ALUNO	500	Und	Editor a Espiral	R\$ 613,50	R\$ 306.750,0 0
02	KIT DIDATICO Língua portuguesa e Matemática do 2º ano ALUNO	500	Und	Editora Espiral	R\$ 613,50	R\$ 306.750,0 0
03	KIT DIDATICO Língua portuguesa e Matemática do 3º ano ALUNO	500	Und	Editora Espiral	R\$ 613,50	R\$ 306.750,0 0
04	KIT DIDATICO Língua portuguesa e Matemática do 4º ano ALUNO	550	Und	Editor a Espiral	R\$ 613,50	R\$ 337.425,0 0
05	KIT DIDATICO Língua portuguesa e Matemática do 5º ano ALUNO	550	Und	Editor a Espiral	R\$ 613,50	R\$ 337.425,0 0
06	KIT DIDATICO Língua portuguesa e Matemática do 6º ano ALUNO	700	Und	Editora Espiral	R\$ 613,50	R\$ 429.450,0 0
07	KIT DIDATICO Língua portuguesa e Matemática do 7º ano ALUNO	700	Und	Editora Espiral	R\$ 613,50	R\$ 429.450,0 0
08	KIT DIDATICO Língua portuguesa e Matemática do 8º ano ALUNO	650	Und	Editor a Espiral	R\$ 613,50	R\$ 398.775,0 0



09	KIT DIDÁTICO Língua portuguesa e Matemática do 9º ano ALUNO	700	Und	Editora Espiral	R\$ 613,50	R\$ 429.450,00
10	KIT DIDÁTICO Língua portuguesa e Matemática do 1º ano PROFESSOR	50	Und	Editora Espiral	R\$ 613,50	R\$ 30.675,00
11	KIT DIDÁTICO Língua portuguesa e Matemática do 2º ano PROFESSOR	50	Und	Editor a Espiral	R\$ 613,50	R\$ 30.675,00
12	KIT DIDÁTICO Língua portuguesa e Matemática do 3º ano PROFESSOR	50	Und	Editor a Espiral	R\$ 613,50	R\$ 30.675,00
13	KIT DIDÁTICO Língua portuguesa e Matemática do 4º ano PROFESSOR	50	Und	Editora Espiral	R\$ 607,50	R\$ 30.375,00
14	KIT DIDÁTICO Língua portuguesa e Matemática do 5º ano PROFESSOR	50	Und	Editora Espiral	R\$ 613,50	R\$ 30.675,00
15	KIT DIDÁTICO Língua portuguesa e Matemática do 6º ano PROFESSOR	40	Und	Editor a Espiral	R\$ 613,50	R\$ 24.540,00
16	KIT DIDÁTICO Língua portuguesa e Matemática do 7º ano PROFESSOR	40	Und	Editor a Espiral	R\$ 613,50	R\$ 24.540,00
17	KIT DIDÁTICO Língua portuguesa e Matemática do 8º ano PROFESSOR	40	Und	Editora Espiral	R\$ 613,50	R\$ 24.540,00
18	KIT DIDÁTICO Língua portuguesa e Matemática do 9º ano PROFESSOR	40	Und	Editor a Espiral	R\$ 613,50	R\$ 24.540,00

Valor Total do Lote 02 R\$:3.533.460,00 (três milhões quinhentos e trinta e três mil quatrocentos e sessenta reais)

LOTE 03						
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS						
Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Marca	V. Unitário	V. Total
01	EJA 1ª ETAPA ALUNO	1.300	Und	Editora Espiral	R\$ 490,77	R\$ 638.000,00
02	EJA 2ª ETAPA ALUNO	710	Und	Editora Espiral	R\$ 510,60	R\$ 362.526,00
03	EJA 1ª ETAPA PROFESSOR	70	Und	Editora Espiral	R\$ 492,43	R\$ 34.470,00
04	EJA 2ª ETAPA PROFESSOR	30	Und	Editora Espiral	R\$ 510,60	R\$ 15.318,00



Valor Total do Lote 03 R\$: 1.050.314,00 (um milhão cinquenta mil trezentos e quatorze reais)

Valor total Dos Lotes R\$ 5.051.400,00 (cinco milhões cinquenta e um mil quatrocentos reais).

3. DO ÓRGÃO GERENCIADOR E DO ÓRGÃO PARTICIPANTE

3.1. É o órgão gerenciador será a Prefeitura Municipal de São Sebastião.

3.2. É participante o seguinte órgão:

3.2.1. Secretaria Municipal de Educação

4. VALIDADE DA ATA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei Federal nº 8.666, de 1993.

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.3.1. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.3.2. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.4.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

5.4.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.5. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.6. O registro do fornecedor será cancelado quando:



- 5.6.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;
5.6.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela administração, sem justificativa aceitável;
5.6.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
5.6.4. Sofrer a sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ou no art. 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.
5.7. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.6.1., 5.6.2. e 5.6.4. será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
5.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- 5.8.1. Por razão de interesse público;
5.8.2. A pedido do fornecedor.

6. CONDIÇÕES GERAIS

6.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Contrato ou Termo de Referência.

6.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

7. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 68.120, de 2019.

7.2. Caberá ao fornecedor registrado na Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

7.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

7.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

7.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à



SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO



cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.
7.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02(duas) vias de igual teor, a qual, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes, encaminhada cópia aos órgãos participantes.

SÃO SEBASTIÃO/AL(AL), 14 de Fevereiro de 2023.

Prefeitura Municipal de São Sebastião

CNPJ: 12.247.631/0001-99

ÓRGÃO GERENCIADOR

José Pacheco Filho

CPF: 061.548.834-04

ESPIRAL EDITORA E
DISTRIBUIDORA DE
LIVROS

UNIPESS:19717260000100

Assinado digitalmente por ESPIRAL EDITORA E
DISTRIBUIDORA DE LIVROS UNIPESS:19717260000100
ND: Ca=BR, O=ICP Brasil, S=PE, L=Recife, OU=VidaConferencia
OU=100000010000165, OU=Secretaria de Receita Federal do
Brasil - PF, OU=RPB e CNPJ A1, CN=ESPIRAL EDITORA E
DISTRIBUIDORA DE LIVROS UNIPESS:19717260000100
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023.02.14 14:39:54-03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.0

Espiral Editora e Distribuidora de Livros Unipessoal LTDA - EPP CNPJ: 19.717.260/0001-00

FORNECEDOR REGISTRADO

Gerson Luiz Fernandes

CPF: 066.123.748-61

TESTEMUNHA - _____

CPF Nº _____

TESTEMUNHA - _____

CPF Nº _____



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em 27/02/2023 (Edição 001) seção 001 - 1000
Cidades: Prefeituras/Estado de Alagoas/Prefeituras Municipais São Sebastião



EXTRATO DE CONTRATO Nº 1865-1/2022

Mod. de Licitação: Pregão Eletrônico nº 001/2023 - CONTRATO Nº 1865-1/2023. Processo Adm. Nº 1865/2022.

002742

GERENCIADOR: Município de São Sebastião/AL. CNPJ: 12.247.631/0001-99 **FORNECEDOR:**
REGISTRADO: Espiral Editora e Distribuidora de Livros Unipessoal LTDA, CNPJ: 19.717.260/0001-00. Objeto:
Registro de Preço para Futura Aquisição de Livros didáticos e paradidáticos a fim de equipar e reunir os
espaços escolares com recursos didáticos e pedagógicos que possibilitem aos professores inovar suas
práticas e estimular os alunos no desenvolvimento da aprendizagem. Fundamentação Legal: Lei
10520/2002, 8.000/93, decreto Lei nº 7.892/2013 e demais normas sobre licitação em vigor. Prazo de 12
(Doze) meses. Detentor do lote 01, 02 e 03 perfazendo o Valor global de R\$ 5.051.400,00. (Cinco Milhões,
Cinquenta e Um MIL, Quatrocentos Reais) Data da Assinatura: 14/02/2023. José Pacheco Filho - PREFEITO.

Assinatura do Gerenciador: [Assinatura]



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em 24/02/2023 às 10:07:00
Órgão: Prefeitura/Estado de Alagoas/Prefeitura Municipal de São Sebastião



EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1865/2022

Mod. de Licitação: Pregão Eletrônico nº 001/2023 - SRP Nº 001/2023. Processo Adm. Nº 1865/2022.

002743

GERENCIADOR: Município de São Sebastião/AL, CNPJ: 12.247.631/0001-99 FORNECEDOR REGISTRADO: Espiral Editora e Distribuidora de Livros Unipessoal LTDA, CNPJ: 19.717.260/0001-00. Objeto: Registro de Preço para Futura Aquisição de Livros didáticos e paradidáticos a fim de equipar e munir os espaços escolares com recursos didáticos e pedagógicos que possibilitem aos professores inovar suas práticas e estimular os alunos no desenvolvimento da aprendizagem. Fundamentação Legal: Lei 10620/2002, 8.066/93, decreto Lei nº 7.892/2013 e demais normas sobre licitação em vigor. Prazo de 12 (Doze) meses. Detentor do lote 01, 02 e 03 perfazendo o Valor global de R\$ 5.051.400,00. (Cinco Milhões, Cinqüenta e Um Mil, Quatrocentos Reais) Data da Assinatura: 14/02/2023.

Assinado eletronicamente pelo(a) responsável.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DOS CAMI...

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2022

Tipo Mais Preço

CNPJ, contrato de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção e reparação de equipamentos eletrônicos...

RUI MANTOVANI CORREIA CAMBIANI
Presidente da CPA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1005-4/2022

Muni. de São Sebastião Pregão Eletrônico nº 001/2022 - CONTRATO Nº 1005-4/2022, Processo Adm. Nº 1005-4/2022...

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1002/2022

Muni. de São Sebastião Pregão Eletrônico nº 001/2022 - SRP Nº 001/2022, Processo Adm. Nº 1002/2022...

PREFEITURA MUNICIPAL DE TECTÔNIO VILELA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 70/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TECTÔNIO VILELA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o Art. 48, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e com a aprovação do item 011 do Edital nº 10/2022, declara homologado em nome do certame licitatório em nome de Pregão Eletrônico sob o nº 001/2022...

Tectônio Vilela, 17 de fevereiro de 2023.
PREFEITO MUNICIPAL DE TECTÔNIO VILELA

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 57/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 74/2022

FUNDIÇÃO REPOSITIVA RESERVADO A EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SISTEMAS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA...

Em 17 de fevereiro de 2023, o presente Ata de Registro de Preços foi lavrada, por 12 (doze) vezes, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada nos termos do art. 10 do Decreto Municipal nº 002/2013...

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2022

FUNDIÇÃO REPOSITIVA RESERVADO A EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SISTEMAS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA...

ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALÇOENE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 08/2022-PMUC

002744

Processo Adm. Nº 001/2022-PMUC
Processo Adm. Nº 05.000.000/2022-PMUC

O MUNICÍPIO DE CALÇOENE por intermédio do Prefeito Municipal o Senhor BENEDITO SANTOS DANTAS, brasileiro, estado civilizado e domiciliado na Av. 24, nº 252 - Vila Palmeiras - Calçoene/AP - CEP 89400-000, portador da Identidade nº 12219137/BA e do CPF nº 0061828104-4, do contrato simplificado nº 001/2022-PMUC...

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUBAL

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2022-CI/PMU

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022-PMU

Ata do Pregão Eletrônico nº 001/2022-PMU, realizado em 17 de fevereiro de 2023, em nome do certame licitatório em nome de Pregão Eletrônico sob o nº 001/2022, cujo teor por objeto o registro de preços para aquisição e futura aquisição de equipamentos de informática...

Itaubal, 23 de fevereiro de 2023.

GLAUCIA R. NICOLAU CRUZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL DO JARI

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO Nº 218.070/2022-PMU/PMU

CONTRATO Nº 015.000.000/2022-PMU/PMU, contrato de FERRITES COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 09.172.951/0001-70, objeto Contrato de Empresa Especializada para fornecimento PARCELADO de Certas Peças, no município às famílias em situação de vulnerabilidade social e moradores do Município de Laranjal do Jari...

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 4/2022-CPA/PMU

PREGÃO Nº 218.070/2022-PMU/PMU

A Prefeitura Municipal de Laranjal do Jari torna público por meio do presente o ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO do Edital de Pregão Eletrônico sob o nº 001/2022-CPA/PMU, a qual tem por objeto o registro de preços para aquisição de equipamentos de informática...

Em 15 de fevereiro de 2023,

MAÍREO CLAY DA COSTA FERREIRA

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2023-CPA/PMU

PREGÃO Nº 218.070/2022-PMU/PMU

A Prefeitura Municipal de Laranjal do Jari torna público por meio do presente o ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO do Edital de Pregão Eletrônico sob o nº 001/2022-CPA/PMU, a qual tem por objeto o registro de preços para aquisição de equipamentos de informática...

Em 22 de fevereiro de 2023
MAÍREO CLAY DA COSTA FERREIRA
Prefeito Municipal de Laranjal do Jari



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS

RECURSOS DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2013

Tomada de Preços
Objeto: contratação de empresa especializada para construção de...

ROSEL MARCEL GUERRA CAMARGO
Presidente do CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1165-1/2012

Mod. de Licitação Pregão Eletrônico nº 001/2012 - CONTRATO Nº 1165-1/2012. Objeto:...

CONTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1265/2012

Mod. de Licitação Pregão Eletrônico nº 001/2012 - ENE Nº 001/2012. Processo Adm. Nº...

PREFEITURA MUNICIPAL DE TECTÔNIO VILELA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREÇO ELETRÔNICO Nº 71/2012

O PREGÃO DO MUNICÍPIO DE TECTÔNIO VILELA, no ato de três sessões de...
Objeto: contratação de empresa especializada para construção de...

Tectônio Vilela, 17 de fevereiro de 2013.
PELLEO HENRIQUE DE Jesus FERREIRA

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 57/2012

PREÇO ELETRÔNICO Nº 4/2012
Objeto: contratação de empresa especializada para construção de...

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 51/2013

PREÇO ELETRÔNICO Nº 4/2013
OBJETIVO: contratação de empresa especializada para construção de...

ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALÇENE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 30/2012-PVTC

002745

Objeto: contratação de empresa especializada para construção de...
Objetivo: contratação de empresa especializada para construção de...

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUDAL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREÇO ELETRÔNICO Nº 4/2013-PL/PMU

Objeto: contratação de empresa especializada para construção de...
Objetivo: contratação de empresa especializada para construção de...

Itaudal-AP, 23 de fevereiro de 2013.
CLEONIA R. RODRIGUES CRUZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL DO JARI

EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: contratação de empresa especializada para construção de...
Objetivo: contratação de empresa especializada para construção de...

AVISO DE ADIÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREÇO ELETRÔNICO SRP Nº 4/2012-CPL/PMU

Objeto: contratação de empresa especializada para construção de...
Objetivo: contratação de empresa especializada para construção de...

Em 15 de fevereiro de 2013.
MARCIO CLAY DA COSTA SIEMTO
Presidente

AVISO DE ADIÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREÇO ELETRÔNICO Nº 1/2013-CPL/PMU

Objeto: contratação de empresa especializada para construção de...
Objetivo: contratação de empresa especializada para construção de...

Em 22 de fevereiro de 2013.
MARCIO CLAY DA COSTA SIEMTO
Presidente Municipal de Laranjal do Jari



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE

GABINETE PREFEITO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO
CONTRATO Nº 012/2021

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO
CONTRATO Nº 012/2021

Fundamento Legal: Inciso II do Art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93, Cláusula Segunda do Contrato Original;

Partes: MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO NORTE/AL e o Senhor JOSÉ MÁRIO CARNEIRO DE BARROS.

Objeto: Prorrogação contratual de locação do imóvel Chácaras Santa Luzia, para as instalações da Creche Menino Jesus e Escola de Educação Infantil Chácaras da Criança, em atendimento as necessidades da secretaria de Educação do Município de Santa Luzia do Norte/AL.

Vigência: 12 (Doze) meses;

Celebração: 08/12/2022;

Signatários: Márcio Augusto Araújo Lima e José Mário Carneiro de Barros.

Publicado por:
Givandá Maria Nascimento Araújo
Código Identificador:57F45630

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA TAPERA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE COTAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA TAPERA/AL, por intermédio do Setor de Compras, solicita cotação de preço para comprar o processo administrativo nº002.012.070323 cujo objeto é, locação de imóvel para funcionamento do programa de ações estratégicas do PETI-APPETI. As interessadas solicitar o Termo de Cotação nº001.230223 através do e-mail compras@saosjosedatapera.al.gov.br, ou solicitar através do protocolo no setor responsável. O prazo para recebimento da proposta é de até 05(dias) úteis contados a partir desta publicação.

Publicado por:
Miguel Oliveira Filho
Código Identificador:2D8C195F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE COTAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA TAPERA/AL, por intermédio do Setor de Compras, solicita cotação de preço para equipar o processo administrativo nº002.012.070323 cujo objeto é, locação de imóvel para funcionamento do centro de referência de assistência social-CRAS. As interessadas solicitar o Termo de Cotação nº002.230223 através do e-mail compras@saosjosedatapera.al.gov.br, ou solicitar através do protocolo no setor responsável. O prazo para recebimento da proposta é de até 05(dias) úteis contados a partir desta publicação.

Publicado por:
Miguel Oliveira Filho
Código Identificador:D97FD4D0

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DOS MILAGRES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 15/2022

Fundamento Legal: art. 65, inciso I, § 1º, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Partes: MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DOS MILAGRES/AL e a M D M DOS SANTOS ENGENHARIA EIRELI inscrita na CNPJ sob nº 17.872.922/0001-91;

Objeto: Contratação de empresa de reparação e manutenção para manutenção do espaço Multi eventos Eireli, construção de uma praça localizada no Distrito Rota Nova, do Município de São Miguel dos Milagres/AL, reforma da Praça localizada na Rua da Menoridade, Construção da Quadra de Areia das Borbas e Manutenção na Infância de São Miguel dos Milagres/AL.

Valor: O valor do contrato original que perfaz o total de R\$ 641.367,98 (seiscentos e quarenta e um mil, trezentos e sessenta e sete reais e noventa e oito centavos) por força deste instrumento recebe um acréscimo de 19,47422%, passando seu valor para R\$ 766.269,39 (setecentos e sessenta e seis mil, duzentos e setenta e nove reais e trinta e nove centavos);

Celebração: 08/02/2023;

Signatários: Jadson Lessa dos Santos e Marcos Douglas Medeiros dos Santos



Publicado por:
Mayedja Priscilla Santos Lima
Código Identificador:EEFD7982

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 1865/2022

Mod. de Licitação: Pregão Eletrônico nº 001/2023 - SRP Nº 001/2023. Processo Adm. Nº 1865/2022.

GERENCIADOR: Município de São Sebastião/AL. CNPJ: 12.247.631/0001-99 FORNECEDOR REGISTRADO: Espiral Editora e Distribuidora de Livros Unipessoal LTDA, CNPJ: 19.717.260/0001-00.

Objeto: Registro de Preço para Futura Aquisição de Livros didáticos e paradidáticos a fim de equipar e manter os espaços escolares com recursos didáticos e pedagógicos que possibilitem aos professores inovar suas práticas e estimular os alunos no desenvolvimento da aprendizagem. Fundamentação Legal: Lei 10520/2002, 8.666/93, decreto Lei nº 7.892/2013 e demais normas sobre licitação em vigor. Prazo de 12 (Doze) meses. Detentor do lote 01, 02 e 03 perfazendo o Valor global de R\$ 5.051.400,00. (Cinco Milhões, Quinhenta e Um Mil, Quatrocentos Reais) Data da Assinatura: 14/02/2023.

Publicado por:
João Carlos Moura dos Santos
Código Identificador:EE944E8F4

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 1865-1/2022

Mod. de Licitação: Pregão Eletrônico nº 001/2023 - CONTRATO Nº 1865-1/2023. Processo Adm. Nº 1865/2022.

GERENCIADOR: Município de São Sebastião/AL. CNPJ: 12.247.631/0001-99 FORNECEDOR REGISTRADO: Espiral Editora e Distribuidora de Livros Unipessoal LTDA, CNPJ: 19.717.260/0001-00.

Objeto: Registro de Preço para Futura Aquisição de Livros didáticos e paradidáticos a fim de equipar e manter os espaços escolares com recursos didáticos e pedagógicos que possibilitem aos professores inovar suas práticas e estimular os alunos no desenvolvimento da aprendizagem. Fundamentação Legal: Lei 10520/2002, 8.666/93, decreto Lei nº 7.892/2013 e demais normas sobre licitação em vigor. Prazo de 12 (Doze) meses. Detentor do lote 01, 02 e 03 perfazendo o Valor global de R\$ 5.051.400,00. (Cinco Milhões, Quinhenta e Um Mil, Quatrocentos Reais) Data da Assinatura: 14/02/2023.

JOSÉ PACHECO FILHO
Prefeito.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE
Rua Estevão Protomartir de Brito, 84 – Centro
Santa Luzia do Norte – Alagoas
CNPJ/MF. 12.200.317/0001-50



TERMO DE ADESÃO 02/2024

TERMO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 01/2023, ORIGINÁRIA DO PREGÃO ELETRÔNICO 01/2023 DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO/AL. OBJETO: AQUISIÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS E PARADIDÁTICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO NORTE

Ao 01 (Hum) dia do mês de fevereiro do ano de 2024, o MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO NORTE/AL, com Sede Administrativa na Rua Estevão Protomartir de Brito, nº 84, Centro, inscrito no CNPJ sob nº 12.200.317/0001-50, neste ato representado pelo Prefeito do Município, o Senhor **Márcio Augusto Araújo Lima**, residente e domiciliado nesta Cidade, em sequência denominada simplesmente **Órgão não Participante** e a empresa **Espiral Editora e Distribuidora de Livros Unipessoal LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ nº. **19.717.260/0001-00**, estabelecida na Rua Ministro Salgado Filho, 476, Boa Viagem, Recife/PE, representada neste ato pelo Sr. Gerson Luiz Fernandes, inscrito no CPF: 066.123.748-61, e daqui por diante, denominadas simplesmente **Fornecedora Registrada**, resolve, na forma da Lei nº 14.133 de 2021, Lei nº 14.770, de 22 de Dezembro de 2023 e do Decreto nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013, bem como pela Lei nº 8.078 de 11 de setembro de 1990, firmar a presente **Adesão a Ata de Registro de Preços 01/2023**, originária do **Pregão Eletrônico nº 01/2023** cuja minuta foi examinada pela Assessoria Jurídica, que emitiu seu parecer, mediante as seguintes condições:

1. Do objeto:

1.1. Registro de preços para eventual contratação de empresa para Aquisição de livros didáticos e paradidáticos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Santa Luzia do Norte, conforme especificações e exigências estabelecidas neste termo de Adesão:

LOTE 01						
EDUCAÇÃO INFANTIL						
Item	Descrição	Quant	Unidade	Marca	V.Unit	V. Total
01	COLEÇÃO DE LIVRO DIDÁTICO 3 anos ALUNO	150	Und	Editores Espiral	R\$383,30	R\$ 57.495,00
02	COLEÇÃO DE LIVRO DIDÁTICO 4 anos ALUNO	400	Und	Editores Espiral	R\$383,30	R\$ 153.320,00

Ass:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE
Rua Estevão Protomartir de Brito, 84 – Centro
Santa Luzia do Norte – Alagoas
CNPJ/MF. 12.200.317/0001-50



03	COLEÇÃO DE LIVRO DIDÁTICO 3 anos PROFESSOR	25	Und	Editora Espiral	R\$383,30	R\$ 9.582,50
04	COLEÇÃO DE LIVRO DIDÁTICO 4 anos PROFESSOR	35	Und	Editora Espiral	R\$383,30	R\$ 13.415,50

LOTE 2						
ENSINO FUNDAMENTAL						
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UND	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL
01	KIT DIDATICO Língua portuguesa e Matemático do 1º ano ALUNO	250	Und	Editora Espiral	R\$ 613,50	R\$ 153.375,00
02	KIT DIDATICO Língua portuguesa e Matemática do 2º ano ALUNO	250	Und	Editora Espiral	R\$ 613,50	R\$ 153.375,00
03	KIT DIDATICO Língua portuguesa e Matemática do 3º ano ALUNO	250	Und	Editora Espiral	R\$ 613,50	R\$ 153.375,00
04	KIT DIDATICO Língua portuguesa e Matemático do 4º ano ALUNO	275	Und	Editora Espiral	R\$ 613,50	R\$ 168.712,50
05	KIT DIDATICO Língua portuguesa e Matemático do 5º ano ALUNO	275	Und	Editora Espiral	R\$ 613,50	R\$ 168.712,50
06	KIT DIDATICO Língua portuguesa e Matemática do 6º ano ALUNO	350	Und	Editora Espiral	R\$ 613,50	R\$ 214.725,00
07	KIT DIDATICO Língua portuguesa e Matemática do 7º ano ALUNO	350	Und	Editora Espiral	R\$ 613,50	R\$ 214.725,00
08	KIT DIDATICO Língua portuguesa e Matemático do 8º ano ALUNO	325	Und	Editora Espiral	R\$ 613,50	R\$ 199.387,50
09	KIT DIDATICO Língua portuguesa e Matemática do 9º ano ALUNO	325	Und	Editor a Espiral	R\$ 613,50	R\$ 199.387,50

Ass:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE
Rua Estevão Protomartir de Brito, 84 – Centro
Santa Luzia do Norte – Alagoas
CNPJ/MF. 12.200.317/0001-50



10	KIT DIDATICO Língua portuguesa e Matemática do 1º ano PROFESSOR	25	Und	Editora Espiral	R\$ 613,50	R\$ 15.337,50
11	KIT DIDATICO Língua portuguesa e Matemática do 2º ano PROFESSOR	25	Und	Editora Espiral	R\$ 613,50	R\$ 15.337,50
12	KIT DIDATICO Língua portuguesa e Matemática do 3º ano PROFESSOR	25	Und	Editora Espiral	R\$ 613,50	R\$ 15.337,50
13	KIT DIDATICO Língua portuguesa e Matemática do 4º ano PROFESSOR	25	Und	Editora Espiral	R\$ 613,50	R\$ 15.337,50
14	KIT DIDATICO Língua portuguesa e Matemática do 5º ano PROFESSOR	25	Und	Editora Espiral	R\$ 613,50	R\$ 15.337,50
15	KIT DIDATICO Língua portuguesa e Matemática do 6º ano PROFESSOR	20	Und	Editora Espiral	R\$ 613,50	R\$ 12.270,00
16	KIT DIDATICO Língua portuguesa e Matemática do 7º ano PROFESSOR	20	Und	Editora Espiral	R\$ 613,50	R\$ 12.270,00
17	KIT DIDATICO Língua portuguesa e Matemática do 8º ano PROFESSOR	20	Und	Editora Espiral	R\$ 613,50	R\$ 12.270,00
18	KIT DIDATICO Língua portuguesa e Matemática do 9º ano PROFESSOR	20	Und	Editora Espiral	R\$ 613,50	R\$ 12.270,00

LOTE 03						
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS						
Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Marca	V. Unitario	V. Total
01	EJA 1ª ETAPA ALUNO	650	Und	Editora Espiral	R\$ 490,77	R\$ 319.000,50
02	EJA 2ª ETAPA ALUNO	355	Und	Editora Espiral	R\$ 510,60	R\$ 181.263,00
03	EJA 1ª ETAPA PROFESSOR	35	Und	Editora Espiral	R\$ 492,43	R\$ 17.235,05
04	EJA 2ª ETAPA PROFESSOR	15	Und	Editora Espiral	R\$ 510,60	R\$ 7.659,00

Ass: K



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE
Rua Estevão Protomartir de Brito, 84 – Centro
Santa Luzia do Norte – Alagoas
CNPJ/MF. 12.200.317/0001-50



SANTA
LUZIA
DO NORTE

MUDANÇA SE FAZ COM TRABALHO

Valor Estimado total R\$ 2.510.513,00 (dois milhões e quinhentos e dez mil e quinhentos e treze reais).

2. Da vigência:

2.1. A presente Adesão a Ata de registro de Preços vigorará por **12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura, conforme dispõe o Art. 12 do Decreto nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013.

3. Das obrigações:

3.1. Órgão não Participante obriga-se a:

- a) efetuar o pagamento à Fornecedor Registrada, de acordo com o prazo estabelecido neste Termo de Adesão;
- b) comunicar formal e imediatamente à Fornecedor Registrada qualquer anormalidade na Aquisição dos livros, podendo recusá-los caso não estejam de acordo com as exigências estabelecidas no edital de Pregão Eletrônico nº 01/2023, que originou a referida Ata de Registro e nesse Termo de Adesão;
- c) prestar, através de seu representante, as informações necessárias, bem como atestar as Notas Fiscais oriundas das obrigações contraídas;
- d) assegurar-se do fiel cumprimento das condições estabelecidas na Ata, no instrumento convocatório e seus anexos;
- e) assegurar-se de que os preços registrados são os mais vantajosos para o Município de Santa Luzia do Norte/AL, por meio de estudo comparativo dos preços praticados pelo mercado;
- f) renegociar os valores pactuados, cujos preços sejam considerados desvantajosos;
- g) fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pela Fornecedor Registrada;
- h) aplicar as penalidades por descumprimento das obrigações assumidas.

3.1.1. A fiscalização exercida pelo Órgão não participante não excluirá ou reduzirá a responsabilidade da Fornecedor Registrada pela completa e perfeita execução dos serviços.

3.2. A Fornecedor Registrada obriga-se a:

- a) arcar com todos os custos que incidam direta ou indiretamente, para a execução do objeto.
- b) manter firme sua proposta durante o prazo de validade da mesma;
- c) atender a todos os pedidos efetuados durante a vigência deste Termo, observada a estimativa de consumo;
- d) prezar pelas condições ideais e adequadas de todos o material fornecido;
- e) fornecer os materiais, no local e no prazo estabelecido pelo Órgão não participante;

Ass:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE
Rua Estevão Protomartir de Brito, 84 – Centro
Santa Luzia do Norte – Alagoas
CNPJ/MF. 12.200.317/0001-50



- f) corrigir eventuais falhas no cumprimento de suas obrigações no prazo estabelecido pelo representante do Órgão não participante;
- g) abster-se de transferir direitos ou obrigações decorrentes deste Termo de Adesão sem a expressa concordância da Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Norte;
- h) responder por eventuais danos causados a Órgão não participante ou a terceiros durante a vigência deste Termo por seus agentes ou prepostos;
- i) manter durante a vigência do Termo de Adesão as condições de habilitação exigidas no edital do Pregão Eletrônico nº 01/2023 da Prefeitura Municipal de São Sebastião/AL;
- j) arcar com todas as despesas decorrentes de custos com a mão de obra pessoal em relação ao fornecimento dos itens;
- l) Assumir, exclusivamente, a responsabilidade pelo fornecimento, eventualmente, sublocadas, como se as tivesse executado.

4. Da Aquisição:

- 4.1. Os itens registrados em Ata serão solicitados mediante o envio da respectiva Ordem de Execução.
- 4.2. Cada Ordem de Fornecimento conterá sucintamente a quantidade, descrição dos itens, valor, assinatura do requisitante e data de expedição.
- 4.3. A Ordem de Fornecimento poderá ser enviada via fax à Empresa Registrada ou por qualquer outro meio hábil.
- 4.4. Poderão ser emitidas mais de uma Ordem por mês.
- 4.5. A Empresa Registrada ficará obrigada a atender todas as solicitações efetuadas através das Ordens de Fornecimento emitidas durante a vigência do Termo de Adesão, mesmo se a execução delas decorrente for prevista para data posterior ao seu vencimento.

5. Do Pagamento:

- 5.1. O pagamento à Fornecedor Registrada será efetuado em até 30 (dias) a partir da entrada da Nota Fiscal, devidamente atestada por quem de direito.
- 5.2. O pagamento fica condicionado à comprovação de que a Fornecedor Registrada encontra-se em regular situação fiscal para com as fazendas estadual e federal.
- 5.3. Nenhum pagamento será feito sem que a Fornecedor Registrada tenha recolhido o valor de multa eventualmente aplicada.
- 5.4. Havendo erro na nota fiscal, ou outra circunstância que desaprove a liquidação, a mesma ficará pendente e o pagamento susinado, até que a Fornecedor Registrada tome as medidas saneadoras necessárias.

Ass:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE
Rua Estevão Protomartir de Brito, 84 – Centro
Santa Luzia do Norte – Alagoas
CNPJ/MF. 12.200.317/0001-50



5.5. O pagamento poderá ser efetuado mediante depósito bancário na conta corrente da Fornecedor Registrada, indicada na proposta de preços, devendo para isto ficar explicitado o nome do Banco, Agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetuado o crédito.

6. Da Dotação Orçamentária:

6.1. As despesas decorrentes da Aquisição, serão cobertas pelas Leis Orçamentárias do Município de Santa Luzia do Norte/AL, consignada na seguinte rubrica:

07.0771.12.361.0002.2027 – Manutenção das ações da Educação Fundamental – 30%
4490.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

07.0771.12.365.0002.2026 – Manutenção das ações da Educação Infantil Creche – 30%
4490.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

7. Do Reajuste e das Alterações:

7.1. Os preços ofertados serão fixos e irrevogáveis. No entanto, os valores constantes da Ata de Registro de Preços poderão ser repactuados, desde que comprovado o desequilíbrio econômico-financeiro, devidamente fundamentado pela autoridade superior.

7.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos objetos licitados, cabendo ao Órgão não participante promover as necessárias negociações junto à Fornecedor Registrada.

7.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao praticado no mercado, o Órgão não participante deverá:

a) convocar a Fornecedor Registrada visando à negociação para redução de preços e sua consequente adequação ao praticado no mercado;

b) frustrada a negociação, a Fornecedor Registrada será liberada do compromisso assumido;

c) convocar as demais fornecedoras visando igual oportunidade de negociação, obedecendo à classificação das Fornecedoras que aceitarem cotar os serviços no mesmo valor da vencedora.

7.4. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e a Fornecedor Registrada, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Órgão não participante poderá:

a) liberar a Fornecedor Registrada do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido; e

b) convocar as demais fornecedoras visando igual oportunidade de negociação, obedecendo à classificação das Fornecedoras que aceitarem cotar os objetos no mesmo valor da vencedora.

7.5. Não havendo êxito nas negociações, o Órgão não participante deverá proceder à revogação da Ata, adotando as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

Ass:



8. Das penalidades:

8.1. A Fornecedor Registrada que ensejar o retardamento, falhar ou fraudar na execução deste Termo de Adesão, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação, do contraditório e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

8.2. Pela infração das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços, o Órgão não participante poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à Fornecedor Registrada as seguintes sanções:

I - Advertência;

II - multa de 2% (dois por cento) do valor global registrado na Ata por infração a qualquer cláusula ou condição da execução dos serviços, aplicada em dobro na reincidência.

8.3. No processo de aplicação de penalidades é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa.

8.4. Se o valor da multa não for pago, será cobrado administrativamente, podendo, ainda, ser inscrito na Dívida Ativa e cobrado judicialmente.

8.5. O valor da(s) multa(s) aplicada(s) deverá(ão) ser recolhida(s) em qualquer agência integrante da Rede Arrecadadora de Receitas do Município, por meio de Documento de Arrecadação de Receitas, a ser preenchido de acordo com instruções fornecidas pelo Órgão não participante.

8.6. A sanção prevista no subitem 8.1 poderá ser aplicada juntamente com a do inciso II, do subitem 8.2, facultada a defesa prévia da interessada no respectivo processo, no prazo de (10) dez dias úteis.

8.7. As penalidades serão registradas no Cadastro Municipal de Fornecedores, e no caso de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública, a Fornecedor Registrada será descredenciada por igual período, sem prejuízo das multas previstas no subitem 8.2 deste Termo de Adesão e das demais cominações legais.

9. Do Cancelamento do Registro:

9.1. A Fornecedor Registrada terá seu registro cancelado quando:

a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

b) não executar os serviços do objeto da Ordem de Execução devidamente expedida, sem justificativa aceitável;

c) não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; e

d) tiver presentes razões de interesse público.

9.2. O cancelamento do registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão não participante.

Ruy.

X



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE
Rua Estevão Protomartir de Brito, 84 – Centro
Santa Luzia do Norte – Alagoas
CNPJ/MF. 12.200.317/0001-50



9.3. A Fornecedor Registrada poderá solicitar o cancelamento do seu preço registrado na ocorrência de fato superveniente, devidamente comprovado, que venha comprometer a perfeita execução dos compromissos assumidos, decorrente de caso fortuito ou de força maior.

10. Da Publicação:

10.1. Incumbirá ao Órgão não participante providenciar a publicação deste Termo, por extrato, na imprensa oficial, dentro do prazo de 20 (vinte) dias da data da sua assinatura.

11. Das disposições gerais:

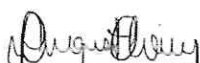
11.1. Independente de sua transcrição, o edital, a proposta de preços apresentado pela Fornecedor Registrada vencedora e as que aceitarem cotar os serviços com mesmo valor, farão parte deste processo.

12. Do foro:

12.1 Fica eleito o foro da Comarca do Órgão não participante para dirimir qualquer dúvida oriunda deste Termo de Adesão, com renúncia de qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja.

E para firmeza e como prova de assim haver, entre si, ajustado, foi lavrado O presente Termo de Adesão que, lida e achada conforme, é assinada, em 2 (duas) vias, de igual teor e forma, pelas signatárias deste instrumento, tendo sido arquivada uma via na Sede Administrativa da Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Norte/AL.

Santa Luzia do Norte/AL, 01 de fevereiro de 2024.


Márcio Augusto Araújo Lima
Prefeito
Município de Santa Luzia do Norte/AL
Órgão não participante


Gerson Luiz Fernandes
Representante Legal
Espiral Editora e Distribuidora de Livros
Unipessoal LTDA – EPP
Fornecedor Registrada

TESTEMUNHAS:

NOME: _____

CPF: 010.667.344-07

NOME: _____

CPF: 421.854.324-00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE
Rua Estevão Protomartir de Brito, 84 – Centro
Santa Luzia do Norte – Alagoas
CNPJ/MF. 12.200.317/0001-50



EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 02/2024

Fundamento Legal: da Lei nº 14.133 de 2021, Lei nº 14.770, de 22 de Dezembro de 2023

Órgão não Participante: MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO NORTE/AL;

Fornecedora Registrada: **Espiral Editora e Distribuidora de Livros Unipessoal LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ nº. **19.717.260/0001-00**

Objeto: Aquisição de livros didáticos e paradidáticos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Santa Luzia do Norte

Valor: R\$ 2.510.513,00 (dois milhões e quinhentos e dez mil e quinhentos e treze reais).

Prazo: 12 (doze) meses.

Celebrado em: 01/02/2024.

Signatários: Márcio Augusto Araújo Lima e Gerson Luiz Fernandes

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE



GABINETE PREFEITO
EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 02/2024

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 02/2024

Fundamento Legal: da Lei nº 14.133 de 2021, Lei nº 14.770, de 22 de Dezembro de 2023

Órgão não Participante: MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO NORTE/AL;

Fornecedora Registrada: **Espiral Editora e Distribuidora de Livros Unipessoal LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ nº. **19.717.260/0001-00**

Objeto: Aquisição de livros didáticos e paradidáticos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Santa Luzia do Norte

Valor: R\$ 2.510.513,00 (dois milhões e quinhentos e dez mil e quinhentos e treze reais).

Prazo: 12 (doze) meses.
Celebrado em: 01/02/2024.

Signatários: Márcio Augusto Araújo Lima e Gerson Luiz Fernandes

Publicado por:
Givanilda Maria Nascimento Araujo
Código Identificador: C8CE5827

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas no dia 21/02/2024. Edição 2241
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/ama/>